

Aviso n.º 190/2014

Torna-se público que por despacho do Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional, de 7 de novembro de 2013, foi autorizada a cessação da licença extraordinária e consequente regresso à situação de mobi-

lidade especial, com efeitos reportados a 7 de novembro de 2013, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro, conjugado com o n.º 6 do artigo 38.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, do trabalhador abaixo mencionado:

Nome	Vinculo	Carreira	Categoria	PR	NR	Remuneração
Pedro Luis Morais Capilé Augusto	Mobilidade especial	Subsistente do Alfeite	Operário especializado	—	—	564,53 Eur

21 de novembro de 2013. — A Diretora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Ana Isabel Correia Lagartinho Fernandes*.

207494764

Declaração n.º 1/2014**Conclusão do Período Experimental**

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o consignado no artigo 73.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, declara-se que na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Secretaria-Geral do MDN, a trabalhadora Eugénia Maria Ramos Lérias concluiu, com sucesso, o seu período experimental na carreira de assistente técnico, nos termos do n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, sendo o respetivo tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

23 de dezembro de 2013. — A Diretora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Ana Isabel Correia Lagartinho Fernandes*.

207494804

Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa**Despacho n.º 199/2014**

O Decreto Regulamentar n.º 5/2012, de 18 de janeiro, definiu a missão e as atribuições da Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa. A Portaria n.º 92/2012, de 02 de abril, que desenvolve aquele decreto regulamentar, determina que a Direção de Serviços de Infraestruturas e Património (DSIEP) é uma unidade orgânica nuclear desta Direção-Geral.

De acordo com o Despacho n.º 7636/2012, de 04 de abril de 2012, a Divisão de Infraestruturas (DIE), é uma unidade orgânica flexível pertencente à DSIEP, nesta Direção-Geral.

Considerando que o cargo, de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão de Infraestruturas da Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa, foi ocupado pelo Tenente-coronel Carlos Manuel Tavares Rosa Pereira, em regime de substituição, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;

Determino que:

1 — O cargo de Chefe da DIE ficou vago por ter cessado, a comissão de serviço do Tenente-coronel Carlos Manuel Tavares Rosa Pereira, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro;

2 — A presente cessação da comissão de serviço produz efeitos a partir de 10 de outubro de 2013.

11 de dezembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Manuel de Matos Gra- vilha Chambel*, major-general.

207496076

MARINHA**Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada****Portaria n.º 10/2014**

Artigo único

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com

as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, passar à situação de reserva, em 19 de setembro, o 305672 CALM AN João António Barreiros Esteves Nunes.

23-12-2013. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Luis Manuel Fourneaux Macieira Fragoso*, almirante.

207495599

Portaria n.º 11/2014

Artigo único

1 — Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea *c*) do artigo 216.º do mesmo estatuto, o primeiro-tenente da classe de Técnicos de Saúde:

237381, Frederico Nuno da Silva Pinheiro Gomes

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado estatuto, a contar de 21 de dezembro de 2013, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com o n.º 2 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto, em consequência da promoção ao posto imediato do 166776 capitão-tenente da classe de Técnicos de Saúde João Manuel Silva da Graça.

2 — A promoção é efetuada ao abrigo da faculdade prevista no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, para satisfação de necessidades de carácter operacional da Marinha, designadamente de desempenho de funções de chefia em unidades operacionais e para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional. Após efetuada a promoção, continuará a existir uma carência de 23,81 % de efetivos no posto de capitão-tenente.

3 — A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação da presente portaria, nos termos da alínea *a*) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

4 — Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 319475 capitão-tenente da classe de Técnicos de Saúde Carlos Manuel Antunes de Sousa.

23-12-2013. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Luis Manuel Fourneaux Macieira Fragoso*, almirante.

207495493

Superintendência dos Serviços do Pessoal**Despacho n.º 200/2014**

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), e de acordo com o estipulado da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 282.º, ingressar na categoria de praças dos quadros permanentes, no posto de primeiro-marinheiro, as seguintes praças:

Da classe de comunicações:

9315108 — Cátia Andreia Sá Pereira (no quadro)

9308708 — Diogo Alexandre Costa Valadão (no quadro)

9308908 — Néelson Miguel da Glória Albano (no quadro)

9302508 — Maria Deolinda Fechas Martins (no quadro)

9332106 — Cátia Vanessa Ribeiro Xavier (no quadro)

9306108 — Alexandre Miguel Pereira de Magalhães (no quadro)
 9313708 — João Pedro de Oliveira (no quadro)
 9341206 — Nuno Miguel Cardoso Simões (no quadro)
 9315308 — Filipa Oliveira Dias (no quadro)
 9314607 — Marisa Cristina Gonçalves Cascalheira (no quadro)
 9309207 — João Pedro Rodrigues Casimiro (no quadro)
 9324608 — Fábio da Silva Machado (no quadro)
 9306608 — Márcio Alexandre Gabriel Vitorino (no quadro)
 9322508 — Marcio David Dias do Rosário (no quadro)
 9309107 — Sérgio Fernando Cardoso Bárias (no quadro)
 9304808 — Tiago Miguel Caras-Altas Faleira (no quadro)
 9330706 — Paula Cristina Ramos Caldeira (no quadro)
 9301608 — Vania Patrícia Vinagre (no quadro)
 9307708 — Fernando Miguel Bairos Couto (no quadro)
 9319707 — Fábio Manuel Garcia Marcelino de Sousa (no quadro)

Da classe de mergulhadores:

9326707 — Afonso Frade Relvas Pires (no quadro)
 9327007 — David Miguel Henriques Ferreira (no quadro)
 9333205 — Luís Filipe Lacerda Domingos (no quadro)
 9330006 — José Alberto do Vale Sousa (no quadro)
 9333905 — Pedro Rafael Moreira Peres (no quadro)
 9328808 — Pedro Ricardo Correia Coelho (no quadro)

Da classe de fuzileiros:

9832808 — Patrick Sintra Silva (no quadro)
 9817107 — Valdemar Cabrita Teixeira (no quadro)
 9816707 — Daniel Filipe Freitas Baiôa (no quadro)
 9816807 — Tiago José Salzedas Duarte Morais Costa (no quadro)
 9813207 — Marcelo José Romana Pires Chainho (no quadro)
 9815507 — Bruno Miguel Rebelo Ferreira (no quadro)
 9816107 — Tiago Emanuel Teixeira da Costa (no quadro)
 9814306 — Pedro Miguel Martins Chaves (no quadro)
 9817207 — Fábio José Vieira Reverendo (no quadro)
 9802505 — Pedro Miguel Oliveira Gueifão (no quadro)
 9817006 — Roberto David Marques Neves (no quadro)
 9805507 — Leandro Filipe Gonçalves Almeida (no quadro)
 9800108 — João Paulo Amado Ferreira (no quadro)
 9802708 — Pedro Miguel de Araujo Marto (no quadro)
 9814806 — Pedro Henrique Salgado de Jesus (no quadro)
 9823006 — André Soares Nogueira (no quadro)
 9827106 — Filipe José da Silva Guerreiro (no quadro)
 9801707 — Pedro Manuel Parreira Colaço Rodrigues (no quadro)
 9825606 — Carlos Luís Gonçalves Rodrigues de Sousa Oliveira (no quadro)
 9822306 — António José Damásio da Encarnação (no quadro)

Da classe de taifa, subclasse despenseiro:

9340206 — Ricardo Alexandre dos Santos Batista (no quadro)
 9335307 — Fábio José Cordas Grou (no quadro)
 9336506 — Nuno Miguel Tibério Tendeiro (no quadro)

Da classe de taifa, subclasse cozinheiro:

9304708 — Carlos Eduardo Batista Caixeiro (no quadro)
 9336907 — Patrícia Alexandra Matias Belbute (no quadro)

Da classe de operações:

9343906 — Marco Alexandre Lobato Pimenta
 9302008 — Andreia Cristina Nunes Oliveira
 9351604 — Jorge Augusto Garcia Lopes de Almeida
 9304907 — Tiago Emanuel Silva Sousa
 9330306 — Sofia Reis Cordeiro
 9327807 — Rita de Jesus Guerreiro Matias
 9300607 — Vânia Fernanda Pereira Gomes de Almeida Gaiteiro
 Simões
 9336207 — Miguel Alexandre Pinto do Carmo
 9324308 — Marcolino Miguel Cebola Palhóco
 9311508 — Diogo Rodrigues Santos
 9809707 — Renato José Pestana Campos da classe de técnicos de armamento:
 9315507 — Ana Cristina Casimiro Martins (no quadro)
 9310908 — Hugo Miguel Gonçalves Ferreira (no quadro)
 9326406 — Nelson Miguel Caria Nunes Barata (no quadro)
 9311808 — Marc Alexandre Silva Abrantes (no quadro)
 9304308 — Marco André Rocha da Silva (no quadro)
 9313306 — Luís Tiago Batista Chibante (no quadro)

Da classe de manobra e serviços:

9305208 — David José Vieira Damas (no quadro)
 9304208 — Márcio André Abreu Velez (no quadro)
 9330307 — Ricardo Jorge Domingues Mota (no quadro)
 9334807 — João Filipe Oliveira Neves (no quadro)
 9325008 — Filipe Manuel Carvalho Marques (no quadro)
 9311208 — Luís Filipe Tavares Cirne (no quadro)
 9334007 — Jean-Pierre Raposo Dias (no quadro)
 9335507 — Stevan Ferreira Nunes (no quadro)
 9333007 — Cláudio Manuel Gonçalves Magalhães (no quadro)
 9300908 — Natasha Quintas Azevedo (no quadro)
 9329505 — Vítor Manuel Trigueiro Amorim Dantas (no quadro)
 9333107 — Rodrigo José Pereira Paiva (no quadro)
 9321006 — André Miguel da Silva Monchique (no quadro)
 9316108 — Catarina de Seixas Serra Azevedo Antunes (no quadro)
 9303508 — Mickaël Manuel Paiva de Andrade (no quadro)
 9337207 — Hugo Casquinha Gomez (no quadro)
 9319008 — Hélder José Inácio Evangelista (no quadro)
 9319208 — Carlos Manuel da Costa Miguel (no quadro)
 9326106 — Hugo André Costa Ribeiro (no quadro)
 9325908 — João Filipe de Freitas Marques (no quadro)
 9330805 — Udo Miguel Pinto Segurado (no quadro)
 9313107 — José Dinis Ferreira Morgado (no quadro)
 9327706 — João Paulo da Silva Fonseca (no quadro)

Da classe de eletromecânicos:

9300308 — Marta Daniela Teixeira Mendonça (no quadro)
 9330507 — Gerson Emanuel Cabral Duarte (no quadro)
 9331907 — Jóni Rafael Pinto Rodrigues (no quadro)
 9337308 — Filipe Cláudio Pestana Fernandes (no quadro)
 9323808 — Rúben André Duarte Gonçalves (no quadro)
 9319108 — Ricardo Manuel Martins Ivo (no quadro)
 9331407 — Rúben Filipe Conceição Marono (no quadro)
 9322608 — João António Tavares Nascimento Rocha (no quadro)
 9331107 — Rui Pedro Ventura Fernandes (no quadro)
 9332007 — Vando Gonçalves Duarte (no quadro)
 9337107 — Ricardo Manuel Ferro Gamito (no quadro)
 9327507 — Cheila Carlos Lázaro Machado (no quadro)
 9327208 — Filipe Miguel Brazão Saraiva (no quadro)
 9317208 — Márcio Soares Delgado (no quadro)
 9301208 — Filipa Margarida Cerqueira Maia (no quadro)
 9318208 — Waldro Teixeira de Jesus Alves de Sousa Carvalho (no quadro)
 9332607 — Gonçalo da Silva Ambrósio (no quadro)
 9309608 — Fábio José Patricio Valente (no quadro)
 9328707 — Sónia Patrícia Fernandes Gonçalves (no quadro)
 9327708 — Nuno Gil Moleiro Felício (no quadro)
 9310408 — Luís Miguel Fernandes Ramos (no quadro)
 9312608 — Fábio Rui Nunes Santos Martins (no quadro)
 9313308 — Tiago Alexandre Machado dos Santos (no quadro)
 9312808 — Paulo Filipe Leal Silva (no quadro)
 9322307 — Márcio Diogo dos Santos Duque (no quadro)
 9314808 — Soraia Isabel Fialho Ribeiro (no quadro)
 9302707 — Filipe André Gouveia Rua (no quadro)
 9318108 — João Miguel Domingos Câmara (no quadro)
 9308808 — Tiago Filipe Duarte Tecedeiro (no quadro)

Da classe de administrativos:

9311408 — Valter Marques Gonçalves (no quadro)
 9308508 — Cláudio Miguel Martins Aparício (no quadro)
 9303408 — João Daniel Cachulo Henriques (no quadro)
 9331007 — Humberto José Marques Faria (no quadro)
 9320507 — Domingos Emanuel Marques Azevedo (no quadro)
 9330107 — Pedro Miguel Pereira Fernandes (no quadro)
 9322208 — Hugo Marques de Barros (no quadro)
 9319808 — Bruno Miguel Mendonça Pereira (no quadro)
 9309008 — João Paulo Afonso Mendes (no quadro)
 9347104 — Daniel Vilela Mateus (no quadro)
 9327607 — Cátia Janine Soares Pereira (no quadro)
 9313907 — Ana Luísa Teodoro da Cruz Nunes (no quadro)
 9319508 — Tiago Lopes Moura Maia Pintão (no quadro)
 9314907 — Célia Cristina Gouveia Dias (no quadro)
 9329007 — Catarina Sofia Castelo Meira (no quadro)
 9325808 — Jorge Armindo Oliveira Gomes Pereira (no quadro)
 9317608 — Ivo Martins Rodrigues (no quadro)
 9321606 — Vítor Rúben Campos Penedo (no quadro)

o ingresso produz efeitos remuneratórios a contar de 23 de dezembro de 2013, data a partir da qual lhes conta a respetiva antiguidade, nos

termos do disposto do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR, e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do EMFAR, ficando colocados na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

2 — Estas praças, uma vez ingressados e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda:

Na classe de comunicações:

Do 9312906, primeiro-marinheiro C Amândio Alberto Rebocho Gaspar.

Na classe de mergulhadores:

Do 9329906, primeiro-marinheiro U Tiago André Alves Gonçalves.

Na classe de fuzileiros:

Do 9814605, primeiro-marinheiro FZ Bruno Carlos Camposana Louro Dourado.

Na classe de taifa, subclasse despenseiro:

Do 9310206, primeiro-marinheiro TFD Gabriel Ferreira de Sousa.

Na classe de taifa, subclasse cozinheiro:

Do 9331806, primeiro-marinheiro TFH Eduarda Sofia Nogueira Prates.

Na classe de operações:

Do 9333206, primeiro-marinheiro OP Héber Filipe Duarte Encarnação na classe de técnicos de armamento:

Do 9325807, primeiro-marinheiro TA Davide Miguel dos Santos Torcato.

Na classe de manobra e serviços:

Do 9307606, primeiro-marinheiro MS Xavier António Moita Trindade.

Na classe de eletromecânicos:

Do 9359104, primeiro-marinheiro EM Ricardo Torpes Rosa Cavaco.

Na classe de administrativos:

Do 9301705, primeiro-marinheiro L Ana Maria de Oliveira Loureiro.

23 de dezembro de 2013. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Efetivos e Registos, *Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva*, capitão-de-mar-e-guerra.

207491061

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

Portaria n.º 12/2014

Artigo único

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 30 de dezembro de 2013, promover ao posto de CORONEL, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 242.º do referido Estatuto, o tenente-coronel de cavalaria 01831883, João Carlos Vaz Ribeiro do Amaral Brites.

2 — O referido Oficial conta a antiguidade do novo posto desde 27 de dezembro de 2013, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República*, nos

termos do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Coronel de Cavalaria 18503485, Paulo Manuel Simões das Neves de Abreu.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013) e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 7178/2013, de 24 de maio, de Suas Excelências os Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 04 de junho de 2013.

30 de dezembro de 2013. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, COR ART.

207502182

Portaria n.º 13/2014

Artigo único

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 27 de dezembro de 2013, promover ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 242.º do referido Estatuto, o tenente-coronel de administração militar, 00662783 Carlos Manuel Diogo da Graça Rosa.

2 — O referido Oficial conta a antiguidade do novo posto desde 17 de dezembro de 2013, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República*, nos termos do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Coronel de Administração Militar 16106184, José Manuel Almeida de Rodrigues Gonçalves.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013) e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 7178/2013, de 24 de maio, de Suas Excelências os Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 04 de junho de 2013.

30 de dezembro de 2013. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, COR ART.

207502158

Portaria n.º 14/2014

Artigo único

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 31 de dezembro de 2013, promover ao posto de CORONEL, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 242.º do referido Estatuto, o Coronel Graduado de Medicina 01270480, António Maria Ferreira Alcoforado Côrte-Real.

2 — O referido Oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de dezembro de 2013, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, mantendo-se integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Coronel, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Mantém o direito ao vencimento por este posto, ficando na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

4 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Coronel de Medicina 14347681, Nuno António Martins Canas Mendes.

5 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013) e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 7178/2013, de 24 de maio, de Suas Excelências os Ministros